

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o Processo nº 255485/2015, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de maio de 2015.

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito	Financeiro
130704	Alyson Eronil da Silva Lica	Analista Ambiente	Meio 04	05/06/2015	
130732	André Luiz Falquetti e Silva	Analista Ambiente	Meio 04	05/06/2015	
130730	Caroline Lúcia Costa M. Chichorro	Analista Ambiente	Meio 04	07/06/2015	
130737	Cleber Soares Jardimi	Analista Ambiente	Meio 04	01/06/2015	
130725	Fábio Honorário da Silva	Analista Ambiente	Meio 04	02/06/2015	
130715	Gabriel Vitoreli de Oliveira	Analista Ambiente	Meio 04	01/06/2015	
131278	José Carlos Beltramello	Analista Ambiente	Meio 04	06/06/2015	
130703	Kelly Kleyciane Deluqui	Analista Ambiente	Meio 04	06/06/2015	
131272	Lauro Roque Soccoloski	Analista Ambiente	Meio 04	09/06/2015	
62319	Maria Cristina da Silva Ramos	Analista Ambiente	Meio 04	02/06/2015	
124880	Paulo Marcelo Winter	Analista Ambiente	Meio 04	05/06/2015	
131250	Ramilson Luiz Camargo Santiago	Analista Ambiente	Meio 04	08/06/2015	

Código de autenticação: 6b35b9a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar